



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

- 02 -
MB.

Certidão:

Certifico que no dia 06/03/2023, foi protocolado, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº002/2023, Autoriza a contratação, em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado de servidores e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 832/2023.

Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº002/2023, para todos os vereadores em, 06.03/2023. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Encaminhe-se à Comissão de Constituição Justiça e Bem estar Social para Parecer.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Inclua-se o presente para discussão e votação, na sessão ordinária do dia 21 de março de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico, que faço a juntada da Emenda nº001 ao projeto de lei nº002. E, certifico que inclui o presente na Sessão Ordinária de 21 de março de 2023.

MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Certifico que o Projeto de Lei nº002/2023, e emenda foi aprovado por unanimidade, conforme ata nº1032. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
UB.

Certidão:

Certifico que no dia 31/03/2023, foi protocolado, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº003/2023, Altera o art. 6º da Lei sob nº1.138/2021, que dispõe sobre a reestruturação do controle municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art.112-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 835/2023.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº003/2023, para todos os vereadores em, 30.03/2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Convoque-se Sessão Extraordinária, para o dia 31.03.2023, às 17:30 horas e Inclua-se o presente para discussão e votação.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº003/2023 foi aprovado, na Sessão Extraordinária do dia 31 de março de 2023, conforme ata nº1033. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-15-
V.B.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO PODER EXECUTIVO, COM EMENDA Nº001.

Autoriza a contratação, em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado, de servidores e dá outras providências.

PARECER: FAVORAVEL AO PROJETO COM A EMENDA.

Caseiros/RS, aos 21 de março de 2023.

Vereadora RÚBIA HOFFMANN FIORINI () Contrário ☒ favorável

Vereador NEREU JOSÉ FERREIRA () Contrário ☒ favorável

Vereador DIRCEU LUIZ DO AMARAL () Contrário ☒ favorável

Caseiros/RS, aos 21 de março de 2023.

Dia 21/03/2023

Horário: 18:00

Assinaturas:




